



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 043/2024

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de adesão de credenciamento que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, sediada à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **SR. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08.790.283-43, encontradiço a Rua São Luís, nº 184, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba – BA.

CONTRATADO – RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.519.277/0001-96, com sede a Rua Sertaneja, 121, Bairro São Vicente, na cidade de Condeúba – BA, representada neste ato pelo SR. **HUAN SCARCELA GOMES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº MG 16.073.655 e CPF nº 035.200.715-09, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 51, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, inciso II da Lei de Licitações, no Termo de adesão nº 090/2021 firmado em 13 de outubro de 2021, Clausula Sexta, decorrente do Credenciamento nº 009/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de adesão nº 090/2021 de consultas Médicas nas seguintes especialidades: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ESPECIALIZADA - 225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225118 - MEDICO NUTROLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA e CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225285 - MEDICO UROLOGISTA para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Pripá, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 13/10/2024 e término em 13/10/2025.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do termo de adesão inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Silvan Baleeiro de Sousa

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA

Vagney Franklin Silveira Pereira

CONTRATANTE



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RAFÁHMED CLINICA MÉDICA

CNPJ nº 30.519.277/0001-96

Huan Scarcela Gomes

CONTRATADA

Testemunha: Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 043/2024 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de adesão nº 090/2021, firmado em 13/10/2021, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 30.519.277/0001-96. Objeto: prorrogação de vigência do termo de adesão nº 090/2021 de consultas Médicas nas seguintes especialidades: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225118 - MEDICO NUTROLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA e CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 225285 - MEDICO UROLOGISTA para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordeiros e Piripá. Vigência: 12 (doze) meses, de 13/10/2024 a 13/10/2025. Assinatura: 11/10/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE; HUAN SCARCELA GOMES, RAFAHMED CLINICA MÉDICA LTDA - ME, CONTRATADA